



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.587

João Pessoa - Quinta-Feira, 18 de Março de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 4102

João Pessoa, 29 de 12 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MARIA DO SOCORRO PINHEIRO NÓBREGA, Professor, matrícula nº 65.902-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lica Dantas, Padrão A-1, na cidade de Cajazeiras, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005 UTB: 9170

**PUBLICADA NO D. O. E. 31.12.2003
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 310

João Pessoa, 16 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar MARIA NÉUMAM SOARES DANTAS, Professor, matrícula nº 131.488-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEDES CR-1, na cidade de Catolé do Rocha.

UPG: 014 UTB: 8101

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 377

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002768-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, AURISTELA DOS SANTOS MENDES, Professor, matrícula nº 76.690-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Major Sa Pereira, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Américo, ambas em Cabedelo.

UPG: 073 UTB: 1605

Portaria nº 378

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002153-2/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ANA CELI DAS NEVES TARGINO, Professor, matrícula nº 86.016-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Caralio Soares de Oliveira, em Bayeux, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ana Higina, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1023

Portaria nº 379

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002621-2/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ALDENIRA DUARTE MARANHÃO, Professor, matrícula nº 65.981-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Anésio Deodônio Moreno, em Arara, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nina Alves de Lima, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3024

Portaria nº 380

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CREUSA LUCAS DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.701-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Con. Francisco Gomes de Lima, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Concita Barros, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1149

Portaria nº 381

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001693-1/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, DJALY DE MEDEIROS DANTAS, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 131.865-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Colégio Santa Luzia, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Coelho Lisboa, ambos em Santa Luzia.

UPG: 032 UTB: 6111

Portaria nº 382

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002110-4/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, DILMA DE LOURDES GOMES BARBOSA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 128.634-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Henriques Dias, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Pedro II, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1007

Portaria nº 383

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002946-3/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, DINEIDE DA SILVA MISAEL, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 85.673-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Emiliano de Cristo, em Guarabira, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Stella da Cunha Santos, em Sapé.

UPG: 035 UTB: 1929

Portaria nº 384

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002852-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ENI LUCENA BEZERRA CABRAL, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 61.053-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Serafio da Nobrega, para o Núcleo Avançado de Educação Supletiva, ambas na cidade de São Mamede.

UPG: 050 UTB: 6068

Portaria nº 385

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002138-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, EDLEUZA MARIA SEVERIANO DE LIMA, Professor, da cadeira de Química, matrícula nº 84.025-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Santa Rita, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Eneas de Carvalho, ambas na referida cidade.

UPG: 033 UTB: 1262

Portaria nº 386

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003339-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ECLEOMILDA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula nº 134.065-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Coração Divino, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1084

Portaria nº 387

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002683-1/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCA EUNICE DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 120.340-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bairro São José, em Conceição, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Machado de Assis, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 1645

Portaria nº 388

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002590-7/2004-SEC,

R E S O L V E designar FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO, Professor, da cadeira de Artes, matrícula nº 134.070-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac-CEPES, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1141

Portaria nº 389 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001688-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCO WALMY QUARESMA DA SILVA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 141.731-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 9ª Região de Ensino, em Cajazeiras, para o Núcleo de Ensino Supletivo, na cidade de Triunfo.

UPG: 005 UTB: 9100

Portaria nº 390 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003400-7/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCO DE ASSIS MELO DOS SANTOS, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 84.224-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio José do Patrocínio, nesta Capital, para a Vila Olímpia Ronaldo Marinho, desta Pasta.

UPG: 035 UTB: 1092

Portaria nº 391 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003388-4/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCA COSTA CLAUDINO FONTES, Professor, matrícula nº 73.974-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Antonio Diniz Maia, em Manaira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Aracy Leite, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1085

Portaria nº 392 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002771-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GIOVANNA CRISTINA JANUARIO ALVES, Professor, da cadeira de Ensino Religioso, matrícula nº 131.113-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Aline da Silva Madruga, em Santa Rita, para o Centro Estadual Experimental Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1284

Portaria nº 393 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002145-3/04-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GERLANE BATISTA DE LIMA, Professor, matrícula nº 137.730-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Henriques Dias, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Castro Pinto, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1073

Portaria nº 394 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003412-1/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GETULIO FRANCISCO VIEGAS, Desenhista, matrícula nº 128.212-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Departamento de Pessoal, desta Pasta, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Maria Bronzeado Machado, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1071

Portaria nº 395 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002783-2/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GERSON FLORIANO DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 137.035-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Região de Ensino, nesta Capital, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mojar Sá Pereira, na cidade de Cabedelo.

UPG: 075 UTB: 1236

Portaria nº 396 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002690-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, HILDA DA SILVA SANTOS, Professor, matrícula nº 137.614-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Abreu e Lima, em Cabedelo, para Centro Estadual do Ensino-Aprendizagem Sequicentenário, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1284

Portaria nº 397 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003383-8/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JANETE MARIA ANACLETO REINALDO, Professor Polivalente, matrícula nº 72.035-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Milton Campos, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Paulo Freire, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1047

Portaria nº 398 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002744-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, IDALMO DA SILVA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 59.674-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Indio Piragibe, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1005

Portaria nº 399 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003398-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, IVANA MARIA CABRAL DA COSTA, Professor, matrícula nº 84.356-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Coração Divino, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1084

Portaria nº 400 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002634-6/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSEFA FELIX DE OLIVEIRA CESAR, Professor, matrícula nº 66.471-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1093

Portaria nº 401 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002969-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOAO BARBOSA LAURENTINO, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 81.878-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cristiano Cartaxo, para o Centro de Estudo Supletivo Mons. Vicente de Freitas, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9164

Portaria nº 402 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003417-6/2004-SEC,

R E S O L V E designar JOAO LETICIO DE SOUSA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 134.223-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Con. Nicodemos Neves, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1039

Portaria nº 403 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002381-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSE VALBERTO DE OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Biologia, matrícula nº 144.299-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 3ª Região de Ensino, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1119

Portaria nº 404 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002763-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LUZINEIDE VICTOR DOS SANTOS, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 84.797-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Sen. Teotônio Vilela, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jose D'Avila Lins, ambas em Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1240

Portaria nº 405 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002754-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LUCIA DE FATIMA PINTO FERREIRA, Professor, matrícula nº 141.060-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

Fundamental Isabel Maria das Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Satyro, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1011

Portaria nº 406 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002745-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LUZIA DANIEL DE SOUSA, Professor, matrícula nº 61.611-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre João Felix, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Borges da Fonseca, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1108

Portaria nº 407 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002731-4/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LUCIA MARIA DA COSTA PINHEIRO, Professor, matrícula nº 63.099-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Azevedo, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1038

Portaria nº 408 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002966-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO CARMO GONÇALVES DUARTE, Professor, matrícula nº 134.257-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alto dos Gomes, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Caiçara, ambas na cidade de Poço José de Moura.

UPG: 005

UTB: 9172

Portaria nº 409 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002682-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DAS GRAÇAS BESERRA, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 130.453-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Ibiapina, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1058

Portaria nº 410 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002078-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA CENIR RAMALHO, Professor, matrícula nº 141.291-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Roçado, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental José Leite, ambas em Conceição.

UPG: 015

UTB: 7071

Portaria nº 411 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002761-7/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA ZULEIDE ABRANTES SOARES, Professor, matrícula nº 130.848-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Fatima Souto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Daura Santiago Rangel, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1208

Portaria nº 412 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002783-2/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARQUES BRONZEADO DE MOURA, Professor, matrícula nº 130.766-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Conego Nicodemus Neves, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maestro José Siqueira, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1077

Portaria nº 413 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001934-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA ARDIGLEUSA DE ASSIS NOBREGA, Professor, matrícula nº 51.586-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Manoel Jacome, em São João do Rio do Peixe, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Irma Stefania, em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3043

Portaria nº 414 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002631-3/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MAUDE VILAR, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 144.698-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Instituto Dom Adauto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental São Rafael, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1018

Portaria nº 415 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003403-1/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do

Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA SOCORRO DE SOUSA LINS, Professor, matrícula nº 84.120-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Raimundo Epaminondas de Sousa, em Pedra Branca, para o Centro de Atenção Integral a Criança Damásio Franca, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1045

Portaria nº 416 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002747-2/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO CARMO DA SILVA PINHEIRO, Professor, matrícula nº 112.665-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Roma, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1093

Portaria nº 417 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002561-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE LOURDES DE SA LEITE, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 143.817-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Ademar Leite, para a Escola Estadual de Educação do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, ambas em Pianco.

UPG: 026

UTB: 7276

Portaria nº 418 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002555-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARINA DE SOUSA BANDEIRA, Professor, matrícula nº 141.501-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Sergio Ribeiro Maciel, para a Escola Estadual de Educação Infantil Profª Fransinete Bernardo, ambas em São João do Rio do Peixe.

UPG: 005

UTB: 9039

Portaria nº 419 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002552-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA EUNICE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 141.581-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alto dos Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio de Poço Jose de Moura, ambas na referida cidade.

UPG: 005

UTB: 9037

Portaria nº 420 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002776-4/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO LEITE VASCONCELOS, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 63.541-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Henriques Dias, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Gov. Antonio Mariz, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1004

Portaria nº 421 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002741-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA APARECIDA DA SILVA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 130.981-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Atenção Integral a Criança Damasio Franca, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Ibiapina, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1019

Portaria nº 422 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002696-6/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MONICA MARIA DA SILVA, Professor, matrícula nº 83.697-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Otavio Novais, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Cicero Romão Batista, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1118

Portaria nº 423 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002693-2/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARCONE FERREIRA BARBOSA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 143.287-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Henriques Dias, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1202

Portaria nº 424 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002781-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL, Professor, matrícula nº 130.922-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Andre Vidal de Negreiros, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Ribeiro Limeira, ambas na cidade de Santa Rita.

UPG: 033

UTB: 1116

Portaria nº 425 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002636-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO SOCORRO FERNANDES PEREIRA, Professor, matrícula nº 65.171-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Aldiocomunicação, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1115

Portaria nº 426 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002522-2/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA LEITE, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 133.671-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Governador Antonio Mariz, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto Borges de Sousa, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1031

Portaria nº 427 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001916-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ BATISTA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 137.434-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Anésio Leão, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Murilo Braga, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3006

Portaria nº 428 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002113-7/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA COSTA, Professor, da cadeira do Ensino Religioso, matrícula nº 63.428-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Imaculada Conceição, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental São Judas Tadeu, ambas em Cabedelo.

UPG: 073 UTB: 1602

Portaria nº 429 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002142-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DAS DORES DE LIMA, Professor, matrícula nº 137.619-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Azevedo, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1038

Portaria nº 430 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002152-1/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA LUCENA BARBOSA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 136.701-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pres. Costa e Silva, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto Borges de Sousa, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1031

Portaria nº 431 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001763-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA NORMA TAVARES RAMALHO, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 143.770-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, para Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Leite, ambas em Conceição.

UPG: 015 UTB: 7071

Portaria nº 432 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002992-4/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA DE SOUSA LEITE, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 136.103-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Leomar Leite, para o Nucleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, ambas em Conceição.

UPG: 015 UTB: 7191

Portaria nº 433 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002997/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA NOGUEIRA DE ALMEIDA BARROS, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 55.501-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, em Uirauna, para o Nucleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, na cidade de São Mamede.

UPG: 050 UTB: 6068

Portaria nº 434 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003992-5/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA LUCIA SUDERIO ALVES, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 142.565-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola

Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arthur Virginio de Moura, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Camará, ambas na cidade de Matinhas.

UPG: 004 UTB: 3674

Portaria nº 435 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002371-4/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA LUCIA LACERDA PARENTE, Professor, matrícula nº 91.892-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Ensino Fundamental Vereador Severino Remigio, em Piancó, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Murilo Braga, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3006

Portaria nº 436 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003397-4/2004-SEC,

R E S O L V E designar MARIA DE FATIMA NUNES DE SOUZA, Professor, matrícula nº 66.835-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Francisco Campos, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1078

Portaria nº 437 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001920-3/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA LEAL DUARTE, Professor, matrícula nº 81.557-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Terezinha Leal, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Mal. José Pessoa, ambas em Boqueirão.

UPG: 074 UTB: 3143

Portaria nº 438 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002162-2/2004-SEC,

R E S O L V E designar MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA PESSOA, Professor Polivalente, matrícula nº 86.018-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiradentes, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1122

Portaria nº 439 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003419-8/2004-SEC,

R E S O L V E designar MARIA SUELY BARBOSA DANTAS, Professor Polivalente, matrícula nº 137.651-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1093

Portaria nº 440 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002894-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA LUCIA URTIGA DE SOUSA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 134.224-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ursulo, em Pedra de Fogo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Maria Jacy Costa, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1050

Portaria nº 441 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002136-2/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DELANIA TAVARES DOS SANTOS IRINEU, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 144.106-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual de São Jose de Piranhas, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Maria Jacy Costa, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1050

Portaria nº 442 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002689-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA NOBAIAS DE FARIAS, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 63.671-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Irineu Pinto, em Bayeux, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Rui Craneiro, na cidade de Mamanguape.

UPG: 023 UTB: 1244

Portaria nº 443 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002143-1/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ODETE BASTO LISBOA, Professor, matrícula nº 84.966-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Corália de Oliveira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Carlos Gomes, ambas na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1671

Portaria nº 444 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002687-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ONEIDE ALMEIDA DA SILVA, Professor, matrícula nº 131.197-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Leocardio Ribeiro, para a Escola Normal Estadual Anísio Pereira Borges, ambas

na cidade de Santa Rita.

UPG: 033

UTB: 1282

Portaria nº 445 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001695-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ROZILENE DE FIGUEIREDO MORAIS, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 129.123-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do Colegio Santa Luzia, para o Nucleo Avançado de Centro do Ensino Supletivo-NACES, ambas em Santa Luzia.

UPG: 032

UTB: 6063

Portaria nº 446 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003404-2/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, RUTH LIMA COSTA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 69.253-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Maria Bronzeado Machado, para o Nucleo Avançado de Centro e Ensino Supletivo(Presidio do Roger), ambos nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 115

Portaria nº 447 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002155-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, REJANE GERMOGLIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Orientador Educacional, matrícula nº 112.820-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Azevedo, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1038

Portaria nº 448 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002848-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, SEVERINA FERREIRA LIMA, Professor, Polivalente, matrícula nº 81.810-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pres. Kennedy, em Santana de Mangueira, para o Centro de Atenção Integral a Criança Dr. Romero Abdon da Nobrega, na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 6408

Portaria nº 449 João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001950-2/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, SEVERINA DUTRA GOMES, Professor, Polivalente, matrícula nº 141.496-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Sergio Ribeiro Maciel, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Con. Manoel Jacomé, ambas em São João do Rio do Peixe.

UPG: 005

UTB: 9038

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 005/2004 João Pessoa, 15 de março de 2004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE designar os técnicos **EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELLOS**, matrícula 69.376-6, Coordenador da Unidade Setorial de Planejamento, símbolo DAS-2, Administradora **ALDA MARIA SERAFIM**, matrícula 74.204-0 e o Engenheiro **FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE**, matrícula 100.640-1, para, compor a Comissão de Tomada de Contas Especial dos Termos dos Convênios nº 046/2002 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Duas Estradas, Convênio nº 042/2002 celebrado com a Prefeitura Municipal de Curral de Cima, Convênio nº 003/2003 celebrado com a Prefeitura Municipal de Alcantil, Convênio nº 027/2003 celebrado com a Prefeitura Municipal de Queimadas, e o Convênio nº 038/2003 celebrado com a Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, devendo a referida Comissão concluir os trabalhos em 30 (trinta) dias.


HYPOLITO GOMES MILHÃO
Secretário da Infra-Estrutura

Administração

RESENHA Nº113/2004 EXPEDIENTE DO DIA 17.03.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA GESTANTE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	89.769-8	SANDRA MARIA CLARO DE FREITAS	120	DE 11.01.04 à 09.05.04
SEPLAN	96.230-9	ALVANIRA LÚCIA DE BARROS	120	DE 08.01.04 à 06.05.04
SEC	110.628-7	CLARICE DUARTE MARTINS	120	DE 19.01.04 à 17.05.04
SEC	121.875-1	SONIA MARIA FERREIRA DE S. MARTINS	120	DE 19.01.04 à 17.05.04
SEC	143.515-9	NILVA GOMES DE SOUSA FERNANDES	120	DE 02.09.04 à 31.05.04
SEC	144.145-1	MEIRIANE DE CARVALHO A. MOREIRA	120	DE 09.01.04 à 07.05.04
SEC	145.239-8	GIRLANE DE ARAÚJO VEIGA	120	DE 05.01.04 à 03.05.04
SEC	154.112-9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	120	DE 27.01.04 à 25.05.04
SEC	654.346-4	MARIA NEILA DA SILVA NASCIMENTO	120	DE 15.01.04 à 13.05.04
SEC	670.188-4	REGINA COELI ALVES ANDRADE	120	DE 14.01.04 à 12.05.04
SEC	681.176-1	SONIA QUEIROGA DE SOUSA	120	DE 04.01.04 à 02.05.04
SEC	681.979-6	IRIS FERREIRA DA CRUZ	120	DE 10.01.04 à 08.05.04
SEC	682.699-7	MARIA OSANICE OLIVEIRA CONSTANTINO	120	DE 16.01.04 à 14.05.04
SEC	684.172-4	ANDREA DE QUEIROZ CAVALCANTE	120	DE 20.01.04 à 18.05.04
SEC	687.471-1	ALESSANDRA CAMPOS C. BOTELHO	120	DE 26.01.04 à 24.05.04
SEC	689.052-1	ANA MARIA ADÃO SANTOS	120	DE 27.01.04 à 25.05.04
SEC	690.963-9	ANA GLÁUCIA MADRUGA B. DE SOUZA	120	DE 23.01.04 à 21.05.04
SEC	693.175-8	ROSANGELA COELI LEITÃO SILVA	120	DE 05.02.04 à 03.06.04

SEC	694.823-5	ROSSANA ALVES DE LIMA	120	DE 06.01.04 à 04.05.04
SEC	695.077-9	MARIA MADALENA CARDOSO S. FILHA	120	DE 17.01.04 à 15.05.04
SEC	696.227-1	WALQUIRIA SOARES DA COSTA	120	DE 23.01.04 à 21.05.04
SEC	697.989-1	GILCLÉIA VIRGULINO SIMÃO	120	DE 07.01.04 à 05.05.04
SEC	699.595-1	ROSANGELA MARIA SILVA NUNES	120	DE 09.02.04 à 07.06.04
SS	997.742-2	ALCIMERY DE GOÍS PEREIRA DA SILVA	120	DE 21.01.04 à 19.05.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 114/2004**EXPEDIENTE DO DIA 17.03.04**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	51.517-5	SONIA MARIA DE LACERDA SANTOS	20	DE 06.01.04 à 25.01.04
SEC	66.820-6	NOEMIA SILVA LIRA	60	DE 24.12.03 à 21.02.04
SEC	68.086-9	SEVERINO DINIZ DE BARROS	60	DE 12.01.04 à 11.03.04
SEC	68.379-5	MARIA DE FÁTIMA M. NEVES SERAFIM	30	DE 15.12.03 à 13.01.04
SEC	68.586-1	CARMELITA MOTA BARBOSA	60	DE 21.11.03 à 19.01.04
SCJ	73.029-7	ELIAS PEREIRA DA SILVA	30	DE 12.01.04 à 10.02.04
SF	75.337-8	MARIA DE LOURDES ALVES COSTA	30	DE 12.12.03 à 10.01.04
SEC	79.024-9	MARLENE CARVALHO DA ROCHA	90	DE 28.12.03 à 26.03.04
SEC	84.690-2	ROSA MARIA SOARES	20	DE 15.01.04 à 03.02.04
SEC	85.013-6	AUREO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	12	DE 05.01.04 à 16.01.04
SEC	86.243-6	ELIZABETE DE FÁTIMA MEDEIROS	60	DE 03.02.04 à 02.04.04
SETRAS	87.084-8	ADILMA DE PAIVA GADELHA BRAGA	90	DE 28.12.03 à 26.03.04
SEC	92.470-9	FRANCISCO TEODORICO DE MELO	60	DE 10.02.04 à 09.04.04
SEC	93.176-4	MARILENE SILVA CARDOSO	30	DE 18.01.04 à 16.02.04
SS	96.147-7	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORTE	20	DE 13.01.04 à 01.02.04
SS	97.302-5	MARIA DO DESTERRO GOMES	30	DE 12.01.04 à 10.02.04
SS	109.440-8	ELIANE DO NASCIMENTO NUNES	20	DE 19.01.04 à 07.02.04
SEC	128.508-4	MARIA DA PENHA AVELINO BARBOSA	30	DE 13.01.04 à 11.02.04
SEC	136.569-0	MARIA GERMANO DOS SANTOS	30	DE 02.02.04 à 02.03.04
SEC	136.853-2	MARIA SOLANEA CAETANO	15	DE 02.01.04 à 16.01.04
SEC	144.023-3	FRANCISCA NUNES DE PAULA	30	DE 05.01.04 à 03.02.04
SS	150.684-6	RICARDO JORGE LUCIANO DE FARIAS	30	DE 30.01.04 à 28.02.04
SS	997.397-4	JOSENILDA CARLOS DE MACENA GOMES	10	DE 16.01.04 à 25.01.04

RESENHA Nº115/2004**EXPEDIENTE DO DIA 17.03.04**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	54.359-4	JOSÉ MORAIS	90	DE 13.02.04 à 12.05.04
SCJ	60.693-6	LUIZA MARIA DE ARAÚJO	60	DE 18.01.04 à 17.03.04
SEC	60.850-5	FRANCISCA ANUNCIADA DANTAS	30	DE 03.02.04 à 03.03.04
SEC	61.661-3	SINLEIDE MELQUIADES VIEIRA	60	DE 24.01.04 à 23.03.04
SF	62.709-7	JOSÉ DANTAS NOBRE	60	DE 29.01.04 à 28.03.04
SEC	66.090-6	AGOSTINHO MOISÉ DE SOUSA	60	DE 19.01.04 à 18.03.04
SEC	66.891-5	MARIA DO SOCORRO PINTO	90	DE 29.01.04 à 27.04.04
SCJ	69.966-7	JUDIVAN LOPES BENTO DE SOUSA	15	DE 02.02.04 à 16.02.04
SA	73.304-1	DAVID TRINDADE FILHO	60	DE 25.01.04 à 24.03.04
SEC	79.527-5	JOSÉ DEMOUTIEZ SILVA ARAÚJO	30	DE 05.01.04 à 03.02.04
SEC	79.946-7	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA C. RAMOS	30	DE 18.01.04 à 16.02.04
SEPLAN	85.616-9	MARINEIDE DE OLIVEIRA SILVA MEIRA	30	DE 20.01.04 à 18.02.04
SSP	91.019-8	DEUSDETE DANTAS DE ALMEIDA	30	DE 13.01.04 à 11.02.04
SSP	91.256-5	JOANA DÁRC BARBOZA DE A. SILVA	15	DE 24.01.04 à 07.02.04
SSP	91.450-9	SOLANGE PEREIRA DE ALMEIDA COSTA	60	DE 10.01.04 à 09.03.04
SF	93.864-5	FERANDO MARINHO DE LIMA	30	DE 28.01.04 à 26.02.04
SSP	83.064-0	DÁRCI BELMINO DE SOUSA BRITO	60	DE 19.12.03 à 16.02.04
SEC	98.294-6	ANA NEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO	30	DE 26.01.04 à 24.02.04
SIE	98.402-7	TEREZA VITORIA NACRE BARBOSA	30	DE 02.02.04 à 02.03.04
SEC	133.857-9	MARIA DO CARMO M. FRANCO CALDAS	60	DE 14.01.04 à 13.03.04
SSP	137.291-2	CARLOS EXPEDITO R. DE VASCONCELOS	90	DE 02.02.04 à 01.05.04
SEC	141.637-5	FRANCISCA MARIA DE ABREU	60	DE 03.02.04 à 02.04.04
SEC	141.839-4	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	60	DE 19.01.04 à 18.03.04
SEC	146.446-9	FRANCISCA ETELVINA MAIA DA SILVA	60	DE 23.01.04 à 22.03.04
SF	147.927-0	PEDRO MALLMANN NETO	30	DE 30.01.04 à 28.02.04

RESENHA Nº 116/2004**EXPEDIENTE DO DIA 17.03.04**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	65.579-1	GLEIDE FERREIRA DA CRUZ MORAIS	30	DE 02.02.04 à 02.03.04
SEC	67.469-9	MARIA DO SCORRO CLEMENTE PEREIRA	30	DE 06.01.04 à 04.02.04
SEC	71.414-3	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SUASSUNA	30	DE 17.11.03 à 16.12.03
SEC	74.935-4	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOUSA	15	DE 01.12.03 à 15.12.03
SS	77.896-6	CORINA GOMES GALDINO	10	DE 14.01.04 à 23.01.04
SEC	84.346-6	ELLEN CHRISTINE DE M. BORGES ARAÚJO	30	DE 01.12.03 à 30.01.04
SEC	89.186-0	CARMEM LEDA GOMES DE CARVALHO	30	DE 10.12.03 à 08.01.04
SF	89.303-0	SORAYA DE CASTRO SOARES	30	DE 04.12.03 à 02.01.04
SA	89.480-0	RIVALCIDOS SANTOS LIMA	12	DE 01.12.03 à 12.12.03
SEC	92.925-5	NOEMI MORENO FERRER	20	DE 12.12.03 à 31.12.03
SEC	95.324-5	LENITA REGINA DE SENA PEIXOTO	15	DE 15.12.03 à 29.12.03
SEC	98.402-7	TEREZA VITORIA NACRE BARBOSA	30	DE 04.12.03 à 02.01.04
PG	99.953-9	LUIZA GOMES FIGUEIREDO MORAIS	30	DE 05.01.04 à 03.02.04
SEC	114.832-0	LEONIDA DANTAS WERTON	30	DE 28.11.03 à 27.12.03
DP	127.133-4	MARTINHA SARMENTO BRAGA	15	DE 08.01.04 à 22.01.04
SS	127.740-5	MARIA SALES DA SILVA	15	DE 15.12.03 à 29.12.03
SEC	128.729-0	SUELI MELO DE ARAÚJO	30	DE 05.01.04 à 03.02.04
SEC	130.975-7	MARIA LÚCIA F. DA SILVA DORNELAS	30	DE 17.12.03 à 15.01.04
SEC	132.758-5	IRENE DE SOUSA ALMEIDA	12	DE 08.12.03 à 19.12.03
SEC	134.892-2	JACINTA DE FÁTIMA DA SILVA REIS	10	DE 17.12.03 à 26.12.03
SEC	141.730-4	LOURIVAL LACERDA DE ALENCAR	30	DE 05.02.04 à 05.03.04
SEC	142.185-9	MARIA GENILDA FELIPE DE LIMA	30	DE 30.01.04 à 28.02.04
SEC	146.433-7	DIONÍSIA OLIVEIRA MACIEL	30	DE 03.12.03 à 01.01.04
SEC	670.969-9	ALDA MARIA DANTAS	15	DE 03.12.03 à 17.12.03
SEC	693.312-2	ROBERTA MONTEIRO BRONZEADO	15	DE 03.11.03 à 17.11.03

RESENHA Nº 117/2004**EXPEDIENTE DO DIA 17.03.04**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	66.244-5	IRACI DANTAS DE SOUZA LIRA	30	DE 24.01.04 à 22.02.04
SS	66.645-9	ARILENE MELO HENRIQUE BELO	30	DE 08.01.04 à 06.02.04
SEC	69.287-5	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA ACIOLY	30	DE 05.01.04 à 03.02.04
SEC	69.875-0	MARIA ROSALINA MACHADO DE PAULA	30	DE 05.02.04 à 05.03.04
DP	73.988-0	MARIA VALERIANO OLIVEIRA MARQUES	30	

Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

PORTARIA Nº 003/2004

João Pessoa, 17 de março de 2004.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Decreto nº 19.259, de 31 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EDSON VITA, Consultor Técnico, matrícula nº 82.163-2, MARIA NAVEGANTES DA SILVA, Engenheira Civil, matrícula nº 71.479-8, KARLA MICHELLE DE CARVALHO ÁLVARO, Assessora, Especial, matrícula nº 153.493-9, tendo como membro substituto JOAQUIM DE OLIVEIRA CASTRO JÚNIOR, Engenheiro, matrícula nº 81.317-6 e TELMA LÚCIA ALMEIDA NUNES, matrícula nº 147.807-9, na função de secretária, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação para implementar todas as medidas pertinentes aos procedimentos licitatórios levados a efeito por esta secretaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 49/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.03/2003.

Art. 23º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE

MARILLO COSTA
Secretário da SEMARH

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS N. 19 /2004

João Pessoa, 09 de março de 2004

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR, os abaixo relacionados para constituírem o **CONSELHO CONSULTIVO DA APA ESTADUAL DE TAMBABA**.

Carlos Antonio Gomes Santiago
Conselheiro / SUDEMA
Jussara Bióca de Medeiros
Conselheiro / IPHAEP
Felipe Campos Dantas
Conselheiro / PBTUR
Onaldo José da Rocha Mendes
Conselheiro / Prefeitura do Conde

Janizete Rangel P. Lins
Conselheiro Suplente / SUDEMA
Maria do Socorro Bizerra Dioná
Conselheiro Suplente / IPHAEP
Zélio Lima de Brito
Conselheiro Suplente / PBTUR
Gregório Francisco Gil Sanches
Conselheiro Suplente / Prefeitura do Conde

José Flávio Hass
Conselheiro / AMATA

Maria Eridan de Araújo
Conselheiro Suplente / AMATA

Maria do Perpetuo Socorro C. Fernandes
Conselheiro / APAN

Paula Frassinete Lins Duarte
Conselheiro Suplente / APAN

Josafar Nascimento da Silva
Conselheiro / EMPREENDEDORES

Vânia Leonor Aguiar Domingues
Conselheiro Suplente / EMPREENDEDORES

Nelci-Rones Pereira de Sousa
Conselheiro / SONATA

José Nilton da Silva
Conselheiro Suplente / SONATA

Sólton de Farias Cruz
Conse./Assoc. dos Trab.do Sítio Tambaba

Jailço Elias Pereira
Conselheiro Suplente/Sítio Tambaba

Eugênio Guilherme Parra Rementeria
Conselheiro / SINGTUR/PB

Luis Alfonso Diaz Moreira
Conselheiro Suplente / SINGTUR/PB

Paulo Marinari Rodrigues
Conselheiro / IBAMA

Sandra Maria Gueiros Silva de Carvalho
Conselheiro Suplente / IBAMA

Sérgio Fernandes Alonso
Conselheiro / UFPB

Ligia Maria Tavares da Silva
Conselheiro Suplente / UFPB

FICANDO, o servidor **CARLOS ANTONIO GOMES SANTIAGO** desta Superintendência responsável pela presidência do referido CONSELHO.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10/03/04 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

José Ernesto Souto Bezerra
Superintendente

Indústria e Comércio

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN

RESOLUÇÃO Nº 289/2003

APROVA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 23 de dezembro de 2003 conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do art. 23, do Decreto nº 17.252, de 27 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996, 18.518, de 09 de outubro de 1996, 18.861, de 02 de maio de 1997, 19.137, de 17 de setembro de 1997, 19.519, de 16 de fevereiro de 1998 e 20.846, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

I - Considerar de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, a empresa **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS.**, enquadrada como empreendimento novo, conforme inciso I, do art. 3º do Decreto nº 17.252/94, alterado pelos Decretos nºs 18.229/96, 18.518/96, 18.861/97, 19.137/97, 19.519/98 e 20.846/99;

II - Aprovar, nos termos do inciso I, do art. 5º, do Decreto acima mencionado, a aplicação de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, para a

concessão de empréstimo com encargos subsidiados, destinados a necessidade de capital de giro à empresa **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS.**,

III - Fixar o valor do empréstimo em 100% (cem por cento) do valor das parcelas do ICMS, recolhidas mensalmente ao FAIN pela própria empresa, durante o período de 15 (quinze) anos, a contar da data da publicação do Diploma Concessor, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 17, do Decreto nº 17.252/94 supra citado;

IV - Deliberar que sobre o valor do empréstimo incidirá a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) limitada até 12% (doze por cento) ao ano, perfazendo, assim, o saldo devedor do financiamento, que será quitado com redução de 99% (noventa e nove por cento) deste saldo, atualizado à época da liquidação do benefício, de acordo com o § 2º, do art.15, do Decreto nº 17.252/94 supra citado;

V - Definir o início do reembolso ao FAIN, a partir do 12º (décimo segundo) mês da liberação da 1ª parcela, preconizado no § 1º, do art. 15, do Decreto já referenciado;

VI - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias a contar da data da publicação do diploma concessor, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com a intervenção da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

VII - A operação de que trata o inciso VI desta Resolução, ficará condicionada a inexistência, à época da assinatura do contrato de mútuo, de fatos ou circunstâncias que prejudiquem ou tornem impossível a concessão do benefício;

VIII - Determinar que as garantias sobre o empréstimo serão o próprio depósito, realizado em favor do FAIN e o aval nas Notas Promissórias, dos representantes legais da empresa;

IX - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações;

X - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 11 de março de 2004.

JOÃO DA MATA DE SOUSA
Presidente do Conselho Deliberativo

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº 22/2004.

A Diretora - Presidente da Empresa Paraíba de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Nomear os servidores, Francinaide Fernandes Belmont, Assessora Jurídica, Hindenburg Barcia Vital Duarte, matrícula nº 109.150-6 e José Adalberto Gomes, matrícula nº 76.366-7, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão de Avaliação para atender o Art. 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, dos seguintes veículos:

- Renault Megane RT 1.6, ano 2000, placa MOO 4980/PB;
- Fiat/Fiorino, ano 2000, placa MON 4940/PB.

João Pessoa, 12 de março de 2004.

Clea Cordeiro Rodrigues
Diretora - Presidente

Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 002422-5/2004

C. Grande, 04 de março de 2004.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s) :011638-0/2004 .

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Aníbal Carneiro de Souza

ANEXO A PORTARIA N.º002422-5/2004

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.091.403-5	CECILIA PEREIRA DE ARAUJO	RUA ISABEL ALEXANDRINO BERNADINO, Nº 210, NOVA BRASÍLIA	C. GRANDE-PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 04 de março de 2004.

Aníbal Carneiro de Souza

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 004/2004

Em, 5 de março de 2004.

O Coletor Estadual de Queimadas, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0081382004-9;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não solicitou(solicitar) a reativação de sua inscrição,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos

no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE
Coletora

ANEXO A PORTARIA Nº 004/2004 – CEQ

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL	ENDEREÇO
16.030.379-6	Social Ind e Com de Cal e Bentonita Ltda	Rod Br 104 KM 133 – Zona Rural – Queimadas - Paraíba
Total: 01 (um) Contribuinte		


ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE
Coletora

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 518/2003

Acórdão nº 041/2004

Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
 Recorrente : IVONE BEZERRA BORBA GOMES
 Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA
 Autuantes : EVARISTO DE ALMEIDA HOLANDA
 Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

CONTA MERCADORIAS / MULTA ACESSÓRIA.

O imposto exigido pela fiscalização e já liquidado pelo contribuinte relativo à Conta Mercadorias mostra-nos o correto procedimento deste levantamento. Correções necessárias na aplicação de penalidade acessória referente à ausência de selo ou etiqueta nos documentos fiscais. Reformada a decisão recorrida.

RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade,

e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL** e alterar a decisão da Instância Prima no que se refere ao quantum exigido, mantendo-se, contudo, a **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do Auto de Infração n.º 2002.000018165-00, de 10.05.2002, lavrado contra a empresa **IVONE BEZERRA BORBA GOMES**, CCICMS n.º 16.129.013-2 devidamente qualificada nos autos, para tornar exigível o crédito tributário no montante de **R\$ 1.153,47 (hum mil, cento e cinqüenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, sendo **R\$ 209,26 (duzentos e nove reais e vinte e seis centavos)** de ICMS, por infringência ao arts. 158, I; e 160, I; c/fulcro no art. 643, §4º, II, e §6º, todos do RICMS aprovado pelo Dec. n.º 18.930/97, **R\$ 418,52 (quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta e dois centavos) de multa por infração**, nos termos do art. 82, V, "a", da Lei n.º 6.379/96 e **R\$ 525,69 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente à pena de multa por descumprimento de obrigação acessória** equivalente a 33(trinta e três) UFR/PB, nos termos do art. 85, I, do mesmo diploma anteriormente citado, tendo em vista a infringência ao art. 119, V, e XV, do RICMS aprovado pelo Dec. n.º 18.930/97.

Ressalte-se que o contribuinte pagou parte do crédito tributário acima imposto, conforme cópia de DAR pensado aos autos à fl. 51.

Em tempo, **cancelam, por indevida**, a importância de **R\$ 8.987,26** (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) de **multa por descumprimento de obrigação acessória, equivalente aos 30% sobre o valor das mercadorias propostos na autuação**.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.


P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 13 de fevereiro de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, NILTON ALVES DA NÓBREGA e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Agricultura, Irrigação e Abastecimento

INTERPA - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0050/03, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de "Licença-Prêmio", de acordo com o Artigo 139, da Lei Complementar nº 39, de 26.12.1985.

LOTAÇÃO MAT. PROCESSO NOME DO SERVIDOR DIAS PERÍODO
 INTERPA 264-0 059/03 ADEMAR MACULAN 180 01.10.1983 A 05.09.1993
 e
 15.11.2002 A 06.12.2002

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O Diretor Administrativo, por delegação de competência constante da portaria nº 017/95 - PRESI, datada de 25.05.1995, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 LOTAÇÃO MAT. PROCESSO NOME DO SERVIDOR DIAS PERÍODO
 INTERPA 024-8 007/04 ELVIRA C. SILVA 010 26.01.2004 A 04.02.2004

INTERPA 150-3 009/04 JOSÉ IVAN 060 02.01.2004 A 01.03.2004

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 2004

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0050/03, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 LOTAÇÃO MAT. PROCESSO NOME DO SERVIDOR DIAS PERÍODO
 INTERPA 439-1 013/04 MARIA A. C. DE LIMA 030 11.02.2004 A 11.03.2004

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2004

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0050/03, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 89 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
 LOTAÇÃO MAT. PROCESSO NOME DO SERVIDOR DIAS PERÍODO
 INTERPA 426-0 012/04 RONALDO DE O. BATISTA 1.095 22.03.2004 A 21.03.2007


AGOSTINHO PAIXÃO NETO
Diretor Presidente - INTERPA - PB

Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º e seguintes** da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **APROVOU** o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **EMENTA**: TRIBUTÁRIO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO LEGITIMAMENTE CONSTITUÍDO E INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA, TODAVIA NÃO EXIGIDO JUDICIALMENTE VIA EXECUÇÃO FISCAL. PERDA DO EXERCÍCIO DO DIREITO, FACE DECURSO DE PRAZO PARA AJUIZAMENTO DA AÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO COMO PRESCREVE O ART. 156, V DO ESTATUTO TRIBUTÁRIO MAIOR. PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO NA D.A. E CONSEQUENTE REGULARIZAÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL, PERANTE O SETOR CADASTRAL DA SEC. DAS FINANÇAS. COMPETÊNCIA DA AUTORIDADE FAZENDÁRIA PARA ATENDIMENTO DO PLEITO. **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. DEFERIMENTO.**

Interessado: GRADAR PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

Parecer Jurídico: 013/2004/PF/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 10 de março de 2004.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º e seguintes** da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **APROVOU** o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **EMENTA**: TRIBUTÁRIO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RESPONSABILIDADE. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. RESPONSABILIDADE PESSOAL DE INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO. RETIRADA DE QUOTISTA, COM CESSÃO E TRANSFERÊNCIA TOTAL DAS QUOTAS, COM QUE PARTICIPAVA NA FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, COM CONSEQUENTE CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALIENANTE, TUDO ANTERIOR À OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO, SOB A ÓTICA DO ART. 133, INC. I DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO ADQUIRENTE SUCESSOR. MERO COTISTA SEM FUNÇÃO GERENCIAL. INIMPUTABILIDADE. ART. 135, III DO CTN. PEDIDO DE EXCLUSÃO DO NOME DO EXCOTISTA, DA LISTA DOS DEVEDORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, COMO CO-RESPONSÁVEL PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO EM NOME DA SOCIEDADE MERCANTIL, AUTUADA/DEVEDORA. APOIO JURISPRUDENCIAL. **PROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO.**

Interessado: ARMAZÉM MARANATA LTDA

Processo: 0075262003-7

Assunto: Exclusão do nome inscrito na Dívida Ativa

Parecer Jurídico: 014/2004/PF/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 10 de março de 2004.

PORTARIA Nº 52/PGE

João Pessoa, 02 de Março de 2004

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia **15 de março a 13 de abril do corrente ano**, primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. **ANTERO COSTA ARANHA**, matrícula nº 68.927-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2001/2002**.


LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 15/PGA

João Pessoa, 09 de janeiro de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, **EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, **FÁBIO ANDRADE MEDEIROS**, matrícula nº 152.991-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1 e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2003.515.341-6, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **JOSÉ SILVA DE VASCONCELOS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 393/PGA

João Pessoa, 15 de Março de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.972-2 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Processo nº 200.2003.517.671-4, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 394/PGA

João Pessoa, 15 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.005.491-4, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por ALMIR ROSA DE LIMA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 395/PGA

João Pessoa, 15 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.005.405-4, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por LINDOILSON LOPES GALVÃO, contra o GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 396/PGA

João Pessoa, 15 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2002.394860-3, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por JOÃO BATISTA GUEDES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 374/PGA

João Pessoa, 11 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - Processo nº 200.2002.001832-7, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por MARIA DAS DORES AMORIM, contra o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 375/PGA

João Pessoa, 11 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, EVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR, matrícula nº 152.533-6 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.006.727-0, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por ISALMAR SOARES CHAVES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 376/PGA

João Pessoa, 11 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, EVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR, matrícula nº 152.533-6 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.006.356-8, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por ERIVALDO CAVALCANTI DOS SANTOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 377/PGA

João Pessoa, 11 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, EVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR, matrícula nº 152.533-6 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.006.396-4, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por GEOVÁ DE SOUSA MARTINS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 378/PGA

João Pessoa, 11 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, EVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR, matrícula nº 152.533-6 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.006.245-3, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por JOSÉ ERINALDO DE SOUSA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 379/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, matrícula n.º 79492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA - Processo nº 200.2004.001.262-3, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por OTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 380/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula n.º 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **ACÇÃO CAUTELAR - Processo nº 2004/2216-0, 1ª TRIBUNAL PLENO**, promovida por ÉLSON PESSOA DE CARVALHO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 381/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.000.895-1, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 382/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **ACÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO - Processo nº 200.2004.005.583-8, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por ANTONIO ALVES DA SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 383/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula n.º 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **ACÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - Processo nº 200.2004.004.545-8, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por EVANDRO TRINDADE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 384/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, matrícula n.º 79492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.001.013-0, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por MAGDA GLENE NEVES DE ABRANTES GADELHA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 385/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **ACÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO - Processo nº 200.2004.005.789-1, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por NORMANDO MENDES DE CASTRO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 386/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO** - Processo nº 200.2004.004.903-9, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JOÃO GOUVEIA NETO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 387/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.005.454-2, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **SIBÉLIA VIEIRA COSTA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 388/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 125482-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.004.522-7, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 389/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 70550-1 e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, Assessora Especial, matrícula n.º 140.974-3, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA** - Processo nº 200.2004.000.694-8, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PB**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 390/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.006.712-2, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 391/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA** - Processo nº 200.2003.038.230-9, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 392/PGA

João Pessoa, 12 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.006.717-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES VIEIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 520/2003 - DPEP/GDPG

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2003 de 15 de março de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 1124/2003 - DPEP.

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da

Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea "b", o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **CARMECY RODRIGUES DE ABRANTES**, Defensor Público de 3ª Entrância, Símbolo DP - 3, matrícula nº 052.406-9, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com as vantagens dos arts. 162, parágrafo único e o art. 163 da citada Lei.

Publicado em 17.08.03.

Republicado por incorreção em 29.08.2003.

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 521/2003 - DPEP/GDPG

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2003 de 15 de março de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 4114/2003 - DPEP.

R E S O L V E, de acordo com art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constitucional Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria proporcional a **JOÃO BARBOZA MEIRA**, Defensor Público, Símbolo DP - 3, matrícula nº 081.356-7, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Publicado em 17.08.2003.

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 523/2003 - DPEP/GDPG

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2003 de 15 de março de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 757/2003 - DPEP.

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com do art. 224, inciso III, alínea "b" e o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **ISABEL CARLOS ROCHA**, Defensor Público, de 3ª Entrância, Símbolo DP - 3, matrícula nº 085.604-5, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com as vantagens dos arts. 162 parágrafo único e 163, da citada Lei.

Publicado em 17.08.2003.

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 555/2003 - DPEP/GDPG

João Pessoa, 20 de agosto de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2003 de 15 de março de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 490/2003 - DPEP.

RESOLVE, de acordo com art. 8º, § 1º, inciso I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com art. 224, inciso III, alínea "a", e o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **ANTÔNIO DIAS DE SOUZA**, Defensor Público de 1ª Entrância, Símbolo DP-1, matrícula nº 069.018-0, lotada na Defensoria Pública do Estado, com a vantagem do art. 162, parágrafo único, da citada Lei.

Publicado em 22.08.2003.

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 647/2003/DPEP-GDPG

João Pessoa, 23 de setembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2003 de 15 de março de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 2020/2003 - DPEP.

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea "b", o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **EDNA MARIA RAMOS LOUREIRO MARINHO**, Defensor Público de 2ª Entrância, Símbolo DP - 2, matrícula nº 079.393-1, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com a vantagem do art. 162 parágrafo único da citada Lei.

Publicado em 28.09.2003.

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 680/2003/DPEP-GDPG

João Pessoa, 10 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2003 de 15 de março de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 1699/2003 - DPEP.

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea "b", o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **GISELDA GONZAGA DE MORAES**, Defensor Público de 2ª Entrância, Símbolo DP - 2, matrícula nº 096.521-9, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com as vantagens dos arts. 154 e 162, parágrafo único, e o art. 230, II, da citada Lei.

Publicado em 17.10.2003.

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 742/2003 - DPEP/GDPG

João Pessoa, 07 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2003 de 15 de março de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 156/2003 - DPEP.

R E S O L V E, de acordo com art. 40, inciso I, II, § 1º inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria proporcional a **FRANCISCO ALVES CARDOSO**, Defensor Público de 3ª Entrância, Símbolo DP - 3, matrícula nº 089.964-0, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Publicado em 13.11.2003.

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 744/2003 - DPEP/GDPG

João Pessoa, 07 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2003 de 15 de março de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 2155/2003 - DPEP.

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea "a", o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **DAMIÃO VIEIRA DA SILVA**, Defensor Público de 1ª Entrância, Símbolo DP - 1, matrícula nº 108.091-1, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com a vantagem do art. e 162, parágrafo único, da citada Lei.

Publicado em 13.11.2003.

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 745/2003 DPEP/GDPG

João Pessoa, 07 de novembro de 2003

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2003 de 15 de março de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 2256/2003 - DPEP.

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea "a" e o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **JOSÉ MARIA TAVARES DE MELO NETO**, Defensor Público de 3ª Entrância, Símbolo DP - 3, matrícula nº 92.580-2, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com as vantagens dos arts. 162, parágrafo único, 163 parágrafo único da citada Lei e também com a vantagem do art. 230, inciso II, da Lei Complementar nº 39/85, com nova redação

dada na Lei Complementar nº41/86, de 29 de julho de 1986.

Publicado em 14/11/2003

Republicado por incorreção 19.11.2003.

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 779/2003 –DPEP/GDPG

João Pessoa, 24 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2003 de 15 de março de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 2342/2003 - DPEP.

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea “a”, o art. 229, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **EUGÊNIO KENNS**, Defensor Público de 2ª Entrância, Símbolo DP – 2, matrícula nº 069.789-3, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com as vantagens dos arts. 162 parágrafo único e 230 inciso II, da citada Lei, com a nova redação dada na Lei Complementar nº 41/86, de 29 de julho de 1986.

Publicado em 27.11.2003.

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 792/2003 – DPEP/GDPG

João Pessoa, 25 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2003 de 15 de março de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 2475/2003 - DPEP.

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea “b”, o art. 229, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **ELIANE MENEZES CAVALCANTI**, Defensor Público de 2ª Entrância, Símbolo DP – 2, matrícula nº 076.342-0, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com a vantagem do art. 162, parágrafo único da citada Lei.

Publicado em 27.11.2003.

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 793/2003 – DPEP/GDPG

João Pessoa, 25 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2003 de 15 de março de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 1837/2003 - DPEP.

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea “b”, o art. 229, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **IRACILDA DE VASCONCELOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, Símbolo DP – 3, matrícula nº 69.742-7, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com as vantagens dos arts. 154 e 162, parágrafo único, da citada Lei.

Publicado em 27.11.2003.

Republicado por incorreção em 17.12.2003.

Republicado por incorreção.

Portaria n.º 117/ 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 15 de março de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **JAIME FERREIRA CARNEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 69.509-2, Agente desta Defensoria, cumulativamente com sua titularidade, na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, para funcionar como Curador de **Rivaldo Targino da Costa**, nos autos da Ação de Indenização nº 200.2001.001.193-6, com tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Portaria n.º 118 / 2004 – DPEP /GDPG

João Pessoa, 15 de março de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 05 de março de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/ 2002, a Defensora Pública **ROSENILDA MARQUES DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 134.851-5, Agente desta Defensoria, com exercício na Comarca de Pilões (Processo nº 286/ 2004-DPEP)

Portaria n.º 119 / 2004 – DPEP /GDPG

João Pessoa, 15 de março de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 05 de março de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/ 2004, a Defensora Pública **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE GALDINO**, Símbolo DP-1, matrícula nº 56.269-6, Agente desta Defensoria, com exercício na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Araruna (Processo nº 347/2004-DPEP)

Portaria n.º 120 / 2004 – DPEP /GDPG

João Pessoa, 15 de março de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao Período Aquisitivo 2002/2003, a Defensora Pública **ÂNGELA CÉLIA HENRIQUES NOBRE MOTA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 83.057-7, lotada nesta Defensoria Pública (Processo nº 340/2004-DPEP)

Portaria n.º 121 / 2004 – DPEP /GDPG

João Pessoa, 15 de março de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de abril de 2004, referentes ao Período Aquisitivo 2001/2002, a Defensora Pública **MARIA BERENICE RIBEIRO COUTINHO PAULO NETO**, Símbolo DP-4, matrícula nº 75.809-4, lotada nesta Defensoria Pública (Processo nº 352/2004-DPEP)


FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 122 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 15 de março de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 12 de abril de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, a Defensora Pública **VALÉRIA LOPES ONOFRE VITA**, Símbolo DP-4, matrícula nº 64.503-6, com exercício na 2ª Defensoria Pública do Juizado Especial da Comarca de Cabedelo (Processo nº 299/2004/DPEP)

Portaria n.º 123 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 15 de março de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao Período Aquisitivo 2001/2002, ao Defensor Público **ÁLVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 96.291-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 2.582/2003/DPEP)

Portaria n.º 124/2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 15 de março de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar a Defensora Pública **KÁTIA SCARLETT LINS DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-3, matrícula nº 68.663-8, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua titularidade, funcionar como Curadora nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 200.2002.391.075-1, requerida por **Maria Janice Matias de Albuquerque**, com tramitação na 14ª Vara Cível da Comarca da Capital (Processo nº 296/2004 – DPEP).

Portaria n.º 125/2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 15 de março de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **JAIME FERREIRA CARNEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 69.509-2, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua titularidade, na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, funcionar como Curador de **Gerino Paulo da Silva**, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 200.2003.051.590-8, requerida por **Adriano Fernandes Mendes Leite**, com tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital (Processo nº 232/2004 – DPEP).

Portaria n.º 126/ 2004 – DPEP / GDPGA

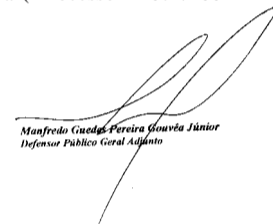
João Pessoa, 15 de março de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 98.247-4, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua designação anterior, exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, na Cadeia Pública da Comarca de Alagoinha (Processo nº 071/2004 – DPEP)

Publique-se.

Cumpra-se.


Manoel Guedes Pereira Gouveia Júnior
Defensor Público Geral Adjunto